



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.099/2026

Em 04 de Maio de 2026.

**Institui o Programa Municipal de Incentivo à Vacinação "IMUNIZA MAIS!" no município de Lagoa Bonita do Sul, autoriza a premiação por sorteio e dá outras providências.**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul, o Programa " *IMUNIZA MAIS!*" com o objetivo de elevar os índices de cobertura vacinal de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** O programa consistirá na realização de sorteios periódicos de prêmios aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que mantiverem seu esquema vacinal atualizado.

**Art. 3º** São objetivos do Programa:

- I - Incentivar a imunização como política de saúde pública;
- II - Reduzir o risco de reintrodução de doenças erradicadas;
- III - Promover a conscientização das famílias sobre o calendário nacional de vacinação.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante processo licitatório ou doação de terceiros, prêmios para os sorteios, os quais serão definidos pela Secretaria de Saúde, através de regulamento específico.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de maio de 2026.

  
**Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal**

**Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa enfrentar a busca contínua de atingimento dos índices de cobertura vacinal, buscando resgatar a imunidade coletiva em nosso município. Através do Programa "*IMUNIZA MAIS!*", propomos uma estratégia moderna de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

recompensa positiva, incentivando pais e responsáveis a manterem a caderneta de saúde de crianças e adolescentes em dia.

A iniciativa se baseia por três pilares fundamentais:

- **Prevenção e Economia:** É amplamente comprovado que o custo de uma vacina é infinitamente menor do que o tratamento hospitalar de doenças evitáveis, como o sarampo e a poliomielite.

- **Conscientização:** O sorteio de prêmios atua como um atrativo para engajar a comunidade e reforçar o compromisso com o Calendário Nacional de Vacinação.

- **Segurança Sanitária:** Ao elevar a cobertura vacinal, protegemos não apenas o indivíduo, mas toda a população de Segredo, evitando surtos que sobrecarregam o sistema público de saúde.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública e o bem-estar de nossas crianças, submetemos este projeto à apreciação dos nobres vereadores, contando com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de maio de 2026.



**Luiz Francisco Fagundes,**  
**Prefeito Municipal**